



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PLOTAGEM, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA DE VINIL, BEM COMO SERVIÇOS DE ADESIVAGEM E ENVELOPAMENTO, INCLUINDO CONFECÇÃO, RECORTE, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO, APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.
CONTRATADA:	HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA



Várzea da Poço/BA, 07 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade atender às necessidades de divulgação institucional, comunicação visual e identificação de ações, programas e eventos promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

A prestação desses serviços é essencial para garantir a produção e instalação de materiais de comunicação visual utilizados em campanhas educativas, eventos institucionais, sinalização de espaços públicos e divulgação de informações de interesse da população, contribuindo para maior organização, visibilidade e eficiência na comunicação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender às necessidades de divulgação institucional, comunicação visual e identificação de ações, programas e eventos promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

A prestação desses serviços é essencial para garantir a produção e instalação de materiais de comunicação visual utilizados em campanhas educativas, eventos institucionais, sinalização de espaços públicos e divulgação de informações de interesse da população, contribuindo para maior organização, visibilidade e eficiência na comunicação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como prestação de serviço contínuo e imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para a prestação de serviço deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para prestação de serviços será de até 12 (doze) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, situada na Rua Durval Gama, nº 414 – Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. A prestação de serviços constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND. MEDIDA	QUANT
1	ADESIVO PARA PLOTAGENS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA (COM SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO).	M	60
2	ISUFILM PARA VIDROS DE VEÍCULOS.	M	20
3	IMPRESSÃO EM LONA DE VINIL (BANNERS, FACHADAS, MURAL,	M	130



	COM ARMAÇÃO DE METALON).		
4	ADESIVO IMPRESSO (COM SERVIÇO DE PLOTAGEM).	M	100
5	PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS.	M	20
6	ACM RECORTADO.	M	30

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.



7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021.

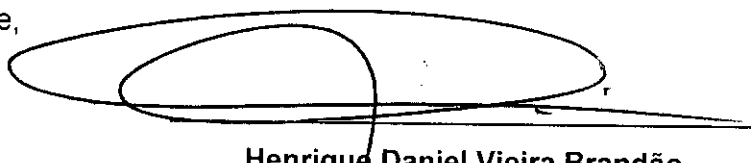
O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 07 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA **DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 07 de janeiro de 2026, solicitando a contratação de prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município, autorizo abertura de processo administrativo e encaminho ao Departamento e Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 07 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.

1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.

1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

1.2.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.9. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da empresa, em plena validade.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Várzea do Poço, Bahia, 08 de janeiro de 2026.


Departamento de Compras



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO PARA PLOTAGENS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA (COM SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO).	M	60		
2	ISUFILM PARA VIDROS DE VEÍCULOS.	M	20		
3	IMPRESSÃO EM LONA DE VINIL (BANNERS, FACHADAS, MURAL, COM ARMAÇÃO DE METALON).	M	130		
4	ADESIVO IMPRESSO (COM SERVIÇO DE PLOTAGEM).	M	100		
5	PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS.	M	20		
6	ACM RECORTADO.	M	30		

Local e Data

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

PARTICIPANTES:

a) HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: **R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)**

b) ARTSUBLIME LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: **R\$ 65.235,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)**

c) INNOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: **R\$ 66.975,00 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)**

Várzea do Poço - Bahia, 20 de janeiro de 2025.

GIULIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0108/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 21 de janeiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando à prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Várzea do Poço, Bahia, 21 de janeiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a respeito da existência de dotação orçamentária para contratação de Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

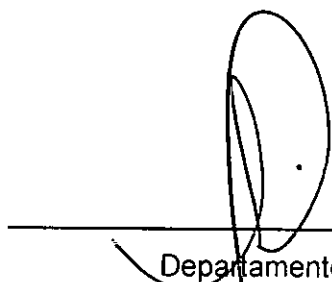
Órgãos: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço,
3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço,
4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço,
5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço,
6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividades: 2.004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito, 2.007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, 2.024 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 2.021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde, 2.074 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde, 2.077 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde, 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.026 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.040 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.621.0000

Atenciosamente,


Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 23 de janeiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Processo Administrativo nº: 040/2026

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requeiro que seja examinada a solicitação para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/2025

Termo de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXX**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº XXX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de XX/XX/2025 e encerramento em XX/XX/XXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, nº xxx, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXXXX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso – XXXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX, conforme disposto legal.



CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8b0-4ca0-8201-7b180793b5ca



PARECER JURÍDICO

Processo: 040/2026

Dispensa de Licitação: 018/2026

Objeto: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, por meio de Dispensa de Licitação, onde, o Agente de Contratação remeteu o Processo Administrativo supramencionado.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em **R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)**, neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.



Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

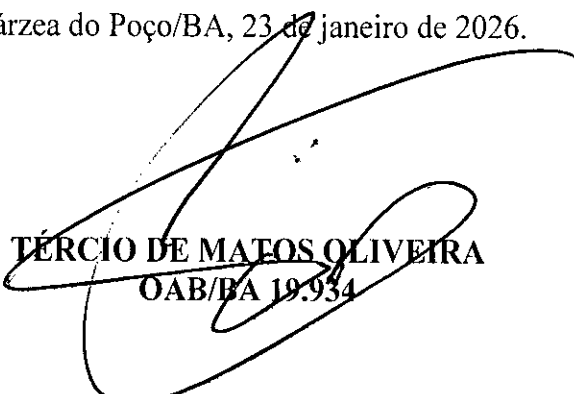
Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 23 de janeiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA 19.934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo o fornecedor, a empresa **HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.385.918/0001-06, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

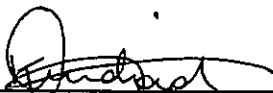
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

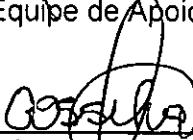
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 16 de janeiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA,
CNPJ 37.385.918/0001-06

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 23 de janeiro de 2026.

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 - Pág.2 - Ano XIV - Nº 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, amação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA,
CNPJ 37.385.918/0001-06

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 23 de janeiro de 2026.

EVERSON MARCOS MATT
REPEITO

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 - Centro, Várzea do Poço - BA - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08
Página 1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1722567c-e8b0-4ca0-8201-7b180793b5ca



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 040/2026

Dispensa de Licitação Nº. 018/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 37.385.918/0001-06, no valor total R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 23 de janeiro de 2026.



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Processo Administrativo nº 040/2026.

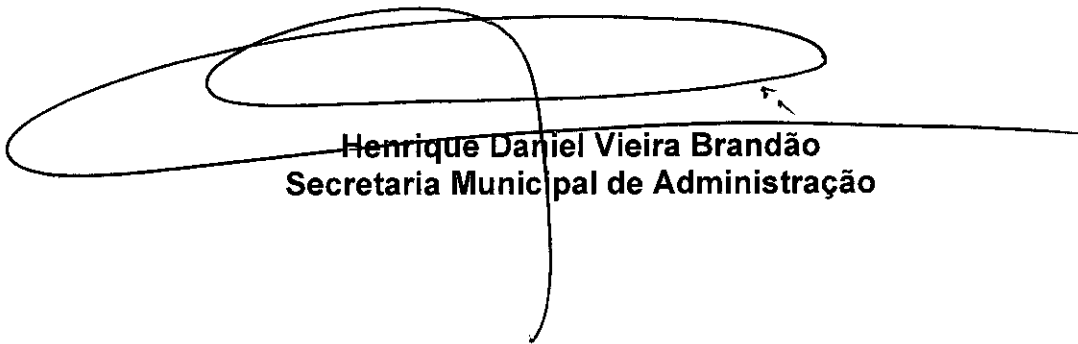
CONTRATADA: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ/CPF: 37.385.918/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de janeiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 23 de janeiro de 2026.
Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2026

Processo Administrativo nº. 040/2026

Dispensa de Licitação nº. 018/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ/CPF: 37.385.918/0001-06.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgãos: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividades: 2.004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito, 2.007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, 2.024 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 2.021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde, 2.074 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde, 2.077 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde, 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.026 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.040 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.621.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 23 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 23 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 - Pag.3 - Ano XIV - Nº 39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

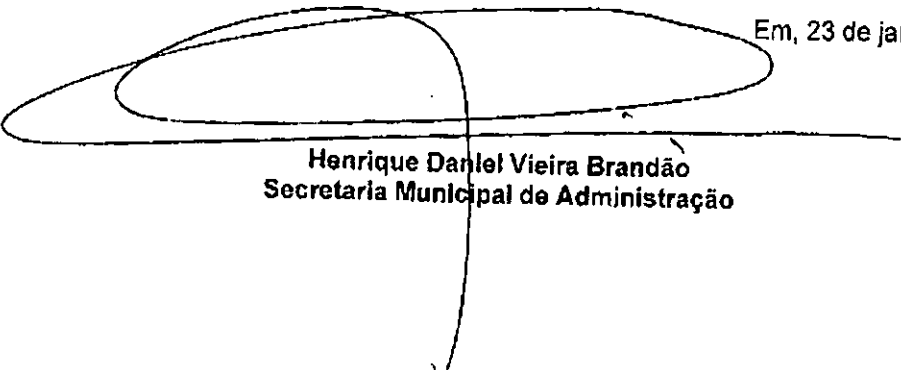
Processo Administrativo nº. 040/2026

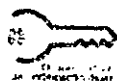
Dispensa de Licitação Nº. 018/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 37.385.918/0001-08, no valor total R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 23 de janeiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 - Pag.4 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Processo Administrativo nº 040/2026.

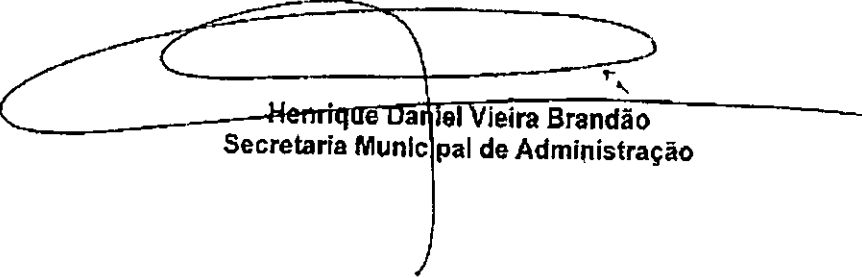
CONTRATADA: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ/CPF: 37.386.918/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de janeiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 23 de janeiro de 2026.
Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 - Centro, Várzea do Poço - Ba - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08





Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 - Pag.5 - Ano XIV - Nº 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2026

Processo Administrativo nº. 040/2026

Dispensa de Licitação nº. 018/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ/CPF: 37.385.918/0001-06.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços profissionais de plotagem, impressão digital em lona de vinil, bem como serviços de adesivagem e envelopamento, incluindo confecção, recorte, armação em tubo de aço carbono, aplicação e instalação, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgãos: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 6 – Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Projeto/Atividades: 2.004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito, 2.007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, 2.024 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 2.021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde, 2.074 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde, 2.077 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde, 2.017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.026 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social, 2.040 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.3110, 1.621.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 23 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 23 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração





COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO – BA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
CNPJ: 37.385.918/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, Nº 100, LOJA 01, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA -NA		
TELEFONE: 74 98123-5799		EMAIL: holofotec@gmail.com
BANCO (NOME/Nº) 756 - SICOOB	AGÊNCIA Nº: 3025	CONTA CORRENTE Nº: 25.732-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: CONFORME SOLICITAÇÃO	PAGAMENTO: A COMBINAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA PLOTAGEM DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA . (COM SERVIÇO DE ENVELOAMENTO)	M²	60	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
2	INSUFILM PARA VIDROS DE VEÍCULO	M²	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
3	IMPRESSÃO EM LONA DE VINIL (BANNERS, FACHADAS, MURAL COM ARMAÇÃO DE METALON)	M²	130	R\$ 220,00	R\$ 28.600,00
4	ADESIVO IMPRESSO (COM SERVIÇO DE PLOTAGEM)	M²	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
5	PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS	M²	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
6	ACM RECORTADO	M²	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.140,00

(SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

VÁRZEA DA ROÇA – BA, 12 DE JANEIRO DE 2026

HOLOFOTE
COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA: 37385918000106

Assinado de forma digital por
HOLOFOTE COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA: 37385918000106
Dados: 2026.01.12 15:08:49 03'00"

ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS
CPF: 055.393.645-03

(74)99964-3179



holofotec@gmail.com





DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ARTSUBLIME LTDA		
CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 239.489.050
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ROQUE RODRIGUES – 476 – CENTRO – SERROLANDIA - BA		
TELEFONE: 74 99974 2494		EMAIL: ARTSUBLIMEBA@GMAIL.COM
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 10 DIAS	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND. MEDIDA	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA PLOTAGEM DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA . (COM SERVIÇO DE ENVELOAMENTO)	M	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
2	INSUFILM PARA VIDROS DE VEÍCULO	M	20	R\$ 75,75	R\$ 1.515,00
3	IMPRESSÃO EM LONA DE VINIL (BANNERS, FACHADAS, MURAL COM ARMAÇÃO DE METALON)	M	130	R\$ 225,00	R\$ 29.250,00
4	ADESIVO IMPRESSO (COM SERVIÇO DE PLOTAGEM)	M	100	R\$ 95,50	R\$ 9.550,00
5	PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS	M	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
6	ACM RECORTADO	M	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.235,00

Serrolândia - BA 13 de janeiro de 2026

ArtSublime

Assinado de forma digital por
ARTSUBLIME LTDA 39158271000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=43840583000171, ou=AC
SingularID Multipla, cn=ARTSUBLIME
LTDA:39158271000105
Versão do Adobe Acrobat Reader
2025.001.20997



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: INNOVAR COMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 31.966.863/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO: R. Prefeito Ademildo Sampaio Almeida		
TELEFONE: (75) 99231-1249		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 40 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: A combinar	PAGAMENTO: A combinar

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA PLOTAGEM DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA (COM SERVIÇO DE ENVELOAMENTO)	M	60	R\$ 115,50	R\$ 6.930,00
2	INSUFILM PARA VIDROS DE VEÍCULO	M	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
3	IMPRESSÃO EM LONA DE VINIL (BANNERS, FACHADAS, MURAL COM ARMAÇÃO DE METALON)	M	130	R\$ 230,00	R\$ 29.900,00
4	ADESIVO IMPRESSO (COM SERVIÇO DE PLOTAGEM)	M	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
5	PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS	M	20	R\$ 138,25	R\$ 2.765,00
6	ACM RECORTADO	M	30	R\$ 526,00	R\$ 15.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.975,00

Local e Data

Super - 48, 15 de Janeiro de 2025.

31.966.863/0001-41
INNOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA
PC. PREFEITO ADEMILDO SAMPAIO ALMEIDA, 109
CENTRO - CEP: 44.600-000
IPIRÁ-BA

Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 37.385.918/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:39 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **78AE.4D4E.8885.2799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260206454

RAZÃO SOCIAL	
HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.099.074	37.385.918/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA BANDEIRA, 125 - CENTRO
VARZEA DA ROÇA - BA - CEP: 44635-000
FONE(S): (74) 3669-2188 CNPJ/MF: 13.896.758/0001-00

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000013/2026

Nome/Razão Social: **HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA**
Nome Fantasia: **HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL**
Inscrição Municipal: **00000094600175** CPF/CNPJ: **37.385.918/0001-06**
Endereço: **AVN JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100 CENTRO**
VARZEA DA ROÇA - BA - CEP: -

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **16/01/2026**

Validade: **60 \$ESSENTA DIAS** *)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

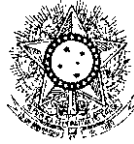
Observações:

Código de controle da certidão: **5300008454**



Emissor: GIL

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.385.918/0001-06
Certidão n°: 2734587/2026
Expedição: 12/01/2026, às 16:19:52
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.385.918/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.385.918/0001-06
Razão Social: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: AVE JOSIAS DE SOUZA RIOS 100 LOJA 01 / CENTRO / VARZEA DA ROCA / BA / 44635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

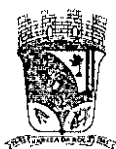
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122505015502572107

Informação obtida em 12/01/2026 16:23:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA**

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 125 - CENTRO

VARZEA DA ROÇA - BA - CEP: 44635-000

FONE(S): (74) 3669-2188 CNPJ/MF: 13.896.758/0001-00

**ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO****Identificação**

Inscrição Municipal: 00000094600

Data Cadastro: 11/06/2021

Contribuinte

Nome/Razão Social: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Nome Fantasia: HOLOFOTE COMUNICACÃO VISUAL

CNPJ/CPF: 37.385.918/0001-06

Inscrição Estadual:

Endereço: AVN JOSIAS DE SOUZA RIOS 100 CENTRO

Fone:

Fax:

Celular:

Imóvel

Tipo: PRÓPRIO

Imóvel:

Proprietário:

Matriz

Nome/Razão Social:

Constituição da Empresa

Tipo de Constituição: Estabelecimento Único

Organização Jurídica:

Documento de Constituição:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL

UF:

Número:

DATA:

Sócios**Atividades**

Tipo de Atividade: SERVIÇOS DE GRAFICA

Atividade Principal: Impressão de material para uso publicitário

Data de Início: 11/06/2020

Atividade Informada: Estatística:

Tabela de TFF: COMERCIO/SERVIÇOS

Tabela de TLL: COMERCIO/SERVIÇOS

Nº de Empregados: Área de Ocupação Privada:

Área de Ocupação Pública:

Quant. (Mesas, Aptos, Bombas, Leitos, etc):

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de alimentos para animais

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento assoc

Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Fabricação de alimentos para animais

Fabricação de amidos e féculas de vegetais

Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Impressão de material para outros usos

Organização logística do transporte de carga

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de mudanças

Publicidade**Horários**

Horário Especial:

Dias úteis

Normal

8:00

18:00

Contador

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Responsável pelas Informações

Responsabilidade: RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nome:

Documento:

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA

SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA BANDEIRA,125 - CENTRO
VÁRZEA DA ROÇA - BA - CEP: 44635-000
FONE(S): (74) 3669-2188 CNPJ/ME: 13.898.758/0001-00



Data: **ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO**

Outras Informações

Tipo de Escrituração: CONTABIL
Permite emissão de Alvará: S Permite emissão de CGA: S Optante pelo Simples: S
Porte: ME
Situação: ATIVA Data: 11/08/2025
Nº Processo: Data Processo:
Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8b0-4ca0-8201-7b180793b5ca

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de julho de 1998, empresário, Cédula de Identidade nº 15.526.217-31 SSP/BA, CPF/MF nº 055.393.645-03, residente e domiciliado (a) na Rua Recanto, s.n., Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, CEP: 44698-000. **ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS**, com sede na Avenida Josias de Souza Rios, nº 100, Loja 01, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 29105574052 e no CNPJ sob nº 37.385.918/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

Cláusula Primeira: Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula Segunda: O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada que será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: o capital social fica assim distribuído: **ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS**, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cláusula Terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinatura Digitalmente por: FERNANDA MARIA DOS SANTOS - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8bd-4ca0-8201-7bf80793b5ca

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: - A administração da sociedade será exercida pelos sócio ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem por objeto(s) social(ais)

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





MUNICIPAL: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA GRÁFICA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; FOTOCÓPIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 1065-1/01 - fabricação de amidos e féculas de vegetais;
- 1066-0/00 - fabricação de alimentos para animais
- 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório,
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos,
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas,
- 4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas,
- 4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral



4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças;
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga;
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
8219-9/01 - fotocópias.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de julho de 1998, empresário, Cédula de Identidade nº 15.526.217-31 SSP/BA, CPF/MF nº 055.393.645-03, residente e domiciliado (a) na Rua Recanto, s.n., Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, CEP: 44698-000.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, situada à Avenida Josias de Souza Rios, nº 100, Loja 01, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, CEP: 44698-000.

DO NOME DE FANTASIA

Cláusula Segunda - A sociedade adotou o nome fantasia de **HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL**.

DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREIAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREIAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA GRÁFICA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; FOTOCÓPIAS.

Alan Mathias

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARECOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8bd-4ca0-8201-7bf80793b5ca

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 1065-1/01 - fabricação de amidos e féculas de vegetais;
- 1066-0/00 - fabricação de alimentos para animais
- 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório;
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças;
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga;
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 8219-9/01 - fotocopias.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOPRINT>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passa a ser distribuído:

ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cláusula Sétima. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Oitava. A administração da sociedade caberá isoladamente a **ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cônjuges ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda. O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro de VÁRZEA DA ROÇA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

VÁRZEA DA ROÇA/BA 28 de novembro de 2023.


ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MAICON RIOS FIGUEREDO, CPF 06182191538, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043015, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 08 PÁGINAS; CNH DO SÓCIO ALAN MATHEUS MAIA DA CRUZ RIOS 01 PÁGINA; CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR MAICON RIOS FIGUEREDO 01 PÁGINA; TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL 01 PÁGINA.

VÁRZEA DA ROÇA/BA, 28 de novembro de 2023.

MAICON RIOS FIGUEREDO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205952466 em 12/12/2023

Protocolo 231191715 de 06/12/2023

Nome da empresa HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NIRE 29205952466

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147277287885922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





231191715



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8b0-4ca0-8201-7bf80793b5ca

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

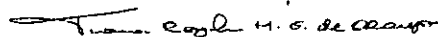
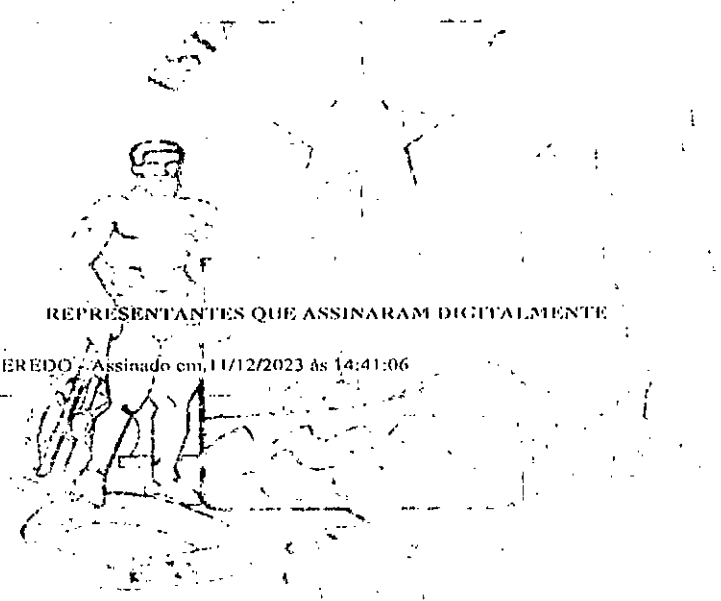
NOME DA EMPRESA	HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PROTOCOLO	231191715 - 06/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205952466
CNPJ 37.385.918/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205952466 DE 12/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

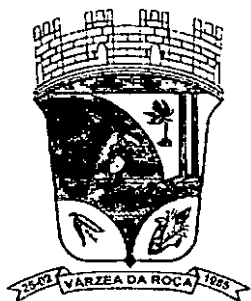
Cpf: 06182191538 - MAÍCON RIOS FIGUEREDO - Assinado em: 11/12/2023 às 14:41:06



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-eeb0-4ca0-8201-7bfb0793b5ca

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

00000094600175

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

11/06/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA

37.385.918/0001-06

(NOME FANTASIA)

HOLOFOTE COMUNICAÇÃO VISUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

AVN JOSIAS DE SOUZA RIOS

NÚMERO

100

COMPLEMENTO

CEP

44635000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VÁRZEA DA ROÇA

UF

BA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/08/2025

DATA DE VALIDADE

31/12/2026



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Vereador Allexandre Barreto Rios da Cruz, Várzea da Roça-Bahia, CEP 44.635-000, CPF 058.212.725-48, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais, que:

A empresa HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA, estabelecida na Av Josias de Souza Rios, nº 100, Várzea da Roça - Bahia, inscrito no CNPJ nº 37.385.918/001-06, prestou serviços de materiais gráficos para uso publicitário a este edil, nos períodos de 01/09/2024 a 05/10/2024.

Para a execução dos serviços mencionados a empresa utilizou profissionais relacionados com a boa execução do objeto descrito. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Várzea da Roça, Bahia, 19 de Janeiro de 2026

ALEXANDRE BARRETO RIOS DA CRUZ

Vereador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2026 09:03:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **37.385.918/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 20 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.385.918/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

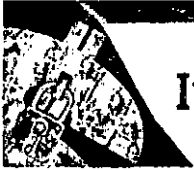
Certidão emitida às 09:02:56 do dia 23/01/2026 , com validade até o dia 22/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: diGwHd4xRFActEBkJCfP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2026 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.385.918/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6973.63BD.2AE4.0853 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8b0-4ca0-8201-7bf80793b5ca



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.385.918/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:27 do dia 23/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DXLI230126090427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:48:00
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1722567c-e8b0-4ca0-8201-7b180793b5ca

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01085186E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: HOLOFOTE COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 37.385.918/0001-06

Endereço: AVE JOSIAS DE SOUZA RIOS 100 LOJA 01 / CENTRO / VARZEA DA ROCA / BA / 44635-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026